



Câmara Municipal de Anchieta
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2007

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadania Anchietaense.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado ao Sr. *DANILO FERREIRA ROCHA*, o Título de Cidadão Anchietaense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 16 de maio de 2007.


EDSON VANDO SOUZA
PRESIDENTE